

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 28 , DE 13 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				205.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
798	12.361.0012.2018.0000	Mais Educação		205.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
805	12.361.0012.2019.0000	Mais Educação		-205.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	550 000	Transferência do Salário-Educação		

Anulação (-) **-205.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 13 de abril de 2023


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL